LEI N°757/2016 **TRAIRI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Ementa - "Dispõe sobre alteração da lei Municipal de N°707/2014, na forma que indica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. – O artigo da Lei Municipal N° 707/2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2°. – Fica também alterado o endereço cadastral constante na Receita Federal para: LOGRADOURO - Av. Miguel Pinto Ferreira, N° 356, Bairro: Planalto Norte, Cidade: Trairi – Ceará, CEP – 62.690-000".

Art. 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 15 de fevereiro de 2016.

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 16/02/2016
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº145 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi – Fone: (85) 3351-1350.
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389